



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jean Paul Prates, Ex Senador, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro a **convocação** do parlamentar citado na reportagem publicada pelo portal *Metrópoles*, de autoria do jornalista Tácio Lorrان, intitulada “*Parlamentares destinaram emendas a entidades ligadas a rombo bilionário no INSS*”, para que compareçam a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e prestem os devidos esclarecimentos.

A matéria jornalística mencionada traz à tona informações de que emendas parlamentares foram destinadas a entidades vinculadas à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), as quais estão sob suspeita de participação em um esquema fraudulento que teria causado **rombo bilionário nos cofres do INSS**.

Diante da gravidade das denúncias e da necessidade de apuração rigorosa, é imprescindível que o parlamentar citado seja convocado para esclarecer, perante esta CPMI, os critérios adotados para a destinação das emendas



e eventual envolvimento ou responsabilidade na utilização indevida dos recursos públicos.

Trata-se de medida essencial para assegurar a **transparência das investigações** e o efetivo cumprimento da função fiscalizadora do Parlamento.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2025.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)

